



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Políticas de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

ED 67/2020 - DIPEAD/REITORIA/IFRR

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora da Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES de Nº 2 de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES n. 102, de 10 de Maio de 2019 e demais legislações vigentes, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 03/2020, de 16 de junho de 2020, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I, com vistas à vinculação, observadas as seguintes condições:

- 1- O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, no prazo **de até 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser enviado a DIPEAD – por meio do endereço de eletrônico dipead@ifrr.edu.br ou Termo de Desistência da vaga conforme ANEXO III deste Edital. (enviar o termo digitalizado).
- 2- O candidato deverá enviar os documentos listados no ANEXO IV deste Edital, por meio do endereço eletrônico dipead@ifrr.edu.br.
- 2.1 - O candidato poderá enviar os documentos solicitados no formato de cópias simples, ficando ciente de que a DIPEAD agendará um momento presencial para a conferência com o documento original ou,
- 2.2 O candidato poderá enviar os documentos solicitados no formato de cópias autenticadas em cartório, liberando-se do agendamento do momento presencial para a conferência com o original.
- 3-Os documentos enviados devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.
- 4- O candidato deverá ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais, para cumprimento da carga horária de trabalho na DIPEAD/UAB, em horário comercial.
- 5- O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido autorizará a Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.
- 6- A data de vinculação do candidato convocado será definida junto à DIPEAD.

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ANEXO I

CARGO: Coordenadoria Adjunta da UAB no IFRR

Reitoria

| Cargos | Nome do candidato | Carga Horária |
|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| Coordenadoria Adjunta | Karla Santana Moraes | 20h |

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Coordenadoria Geral / Coordenadoria Adjunta, objeto do Edital Inicial n.º 03/2020, de 16 de junho de abril de 2020, DECLARO que _____ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º XX/2020/DIPEAD/IFRR.

Local: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ANEXO IV

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista assinado;
2. Declaração de não-acúmulo de bolsas;
3. Documento de identidade com fotografia;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
5. Título de Eleitor;
6. Diplomas de graduação e pós graduação;
7. Comprovantes de experiência no magistério superior, conforme regulamenta a Resolução FNDE 08/2012 e Portaria n 183 de 21 de

outubro de 2016;

8. Comprovante de residência atualizado;

9. Comprovante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.

Observação:

1- A entrega por cópias simples, fica o convocado ciente de que a DIPEAD agendará um momento presencial para a conferência com o original.

2- A entrega de cópias autenticadas em cartório, liberando-se do agendamento do momento presencial para a conferência com o original.

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, natural de _____, estado civil _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ - _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____ - _____, candidato(a) aprovado(a) no Edital nº _____, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente a qual fui selecionado.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura por extenso

Boa Vista, 13 de julho de 2020.

Maria Betânia Gomes Grisi

Diretora de Políticas de Educação a Distância

Port. Nº143/GR de 26/01/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gomes Grisi, DIRETOR - CD3 - DIPEAD**, em 13/07/2020 16:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32914

Código de Autenticação: 004904a060

